



**ESTADO DO PARÁ  
PODER LEGISLATIVO  
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS  
GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

---

**REQUERIMENTO Nº 297/2025**

**REQUER AO PRESIDENTE DA MESA  
DIRETORA O ENVIO DE OFÍCIO À  
SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS –  
SEMOB, SOLICITANDO INFORMAÇÕES  
SOBRE A OBRA DE CONSTRUÇÃO DA  
PONTE SOBRE O RIO PIABANHA,  
LOCALIZADA NA VILA PIABANHA, ZONA  
RURAL DO MUNICÍPIO DE PARAUAPEBAS.**

Requeiro ao Presidente da Mesa Diretora, nos termos do artigo 202 do Regimento Interno, o envio de ofício à Secretaria Municipal de Obras – SEMOB, para que sejam prestadas informações oficiais e documentais acerca da obra de construção da ponte sobre o Rio Piabanha, na Zona Rural de Parauapebas, cuja execução foi objeto de fiscalização por esta Vereadora nos dias 24 e 25 de novembro de 2025.

Parauapebas, 27 de novembro de 2025.

**MAQUIVALDA BARROS  
VEREADORA - PDT**



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

---

**JUSTIFICATIVA**

O presente Requerimento tem como finalidade obter esclarecimentos formais, completos e documentados acerca da obra de construção da ponte sobre o Rio Piabanga, na Vila Piabanga, **cuja execução foi objeto de fiscalização parlamentar realizada por esta Vereadora nos dias 24 e 25 de novembro de 2025.**

Durante a fiscalização realizada em 24 de novembro, constatou-se significativa mobilização de materiais, equipamentos e mão de obra na área da obra, incluindo ferragens, madeiras, estruturas metálicas, trilhos ferroviários e demais componentes empregados na fase de instalação da base da ponte. Observou-se, ainda, **que a antiga ponte já havia sido integralmente removida, sem que fosse implantado qualquer desvio provisório ou rota alternativa de circulação**, deixando a comunidade completamente isolada e sem acesso seguro.

Também foi verificado que parte dos materiais utilizados, especialmente os trilhos metálicos, **apresenta características compatíveis com aqueles empregados pela empresa Vale S.A.**, sem que exista qualquer documento público que comprove sua origem, doação, cessão, autorização ou procedimento formal que legitime seu uso. **Soma-se a isso o fato de que a obra não possui previsão no Contrato nº 20230451 nem em qualquer outro instrumento contratual vigente**, o que reforça a inexistência de respaldo jurídico-administrativo para a execução das atividades observadas no local.

Outro aspecto preocupante identificado refere-se à placa de obra instalada na área, a qual apresenta diversas irregularidades, **como ausência de valor contratado, omissão das datas de início e término, inexistência de descrição clara do objeto e indicação de número contratual que não corresponde a nenhum instrumento formal relacionado à construção de ponte naquela localidade**. Tais inconsistências ferem normas de transparência e dificultam o controle social e institucional da execução da obra.

No dia 25 de novembro, durante a sessão ordinária desta Casa Legislativa, esta Vereadora recebeu denúncias de moradores informando que equipes teriam retornado ao local



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

para retirar materiais e desmontar parcialmente a estrutura montada, justificando a ação sob a alegação de que a obra teria sido “embargada” por esta parlamentar. **Frisa-se, trata-se de NARRATIVA INVERÍDICA, utilizada para explicar a retirada apressada dos materiais.** Ainda na mesma data, por volta das 16h, nova fiscalização *in loco* confirmou um processo de desmobilização imediata e acelerada, com retirada de tábuas, ferragens e demais componentes, embora parte da estrutura permanecesse visivelmente instalada, evidenciando que houve início de obra sem respaldo legal ou contratual.

Diante da remoção da ponte anterior sem substituição provisória, do isolamento momentâneo da comunidade, dos riscos à segurança e acessibilidade dos moradores e das inconsistências materiais e documentais relacionadas à execução da obra, impõe-se a necessidade de obtenção de informações detalhadas, oficiais e documentadas, garantindo a transparência administrativa, a legalidade dos atos e a adequada prestação do serviço público.

Dessa forma, solicita-se o envio das seguintes informações e documentos:

- Justificativa formal para o início da obra sem previsão no Contrato nº 20230451 ou em qualquer outro instrumento contratual vigente;
- Informação sobre o conhecimento prévio do Secretário Municipal de Obras e do fiscal do contrato, Sr. Manoel André Ferreira Fulco, acerca da origem dos trilhos e ferragens utilizados, especialmente aqueles com características e identificações compatíveis com materiais da Vale S.A.;
- Documentos comprobatórios da origem dos materiais empregados na obra (termo de doação, cessão, autorização, nota patrimonial, processo administrativo ou equivalente);
- Motivação oficial da desmobilização imediata da obra após a fiscalização parlamentar realizada nos dias 24 e 25 de novembro;
- Solução emergencial a ser adotada para restabelecer o acesso seguro da comunidade da Vila Piabanha enquanto a obra permanece inacabada;



**ESTADO DO PARÁ**  
**PODER LEGISLATIVO**  
**CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS**  
**GABINETE DA VEREADORA MAQUIVALDA BARROS**

- 
- Previsão atualizada de entrega da nova ponte, com apresentação de cronograma físico-financeiro, responsáveis técnicos, empresa executora e plano de continuidade;
  - Providências que serão adotadas para corrigir integralmente as irregularidades da placa da obra, assegurando conformidade com as normas de transparência pública e publicidade obrigatória.

Diante da relevância e da urgência da matéria, especialmente considerando o impacto direto à segurança, mobilidade e qualidade de vida da população local, solicito a aprovação dos Nobres Pares para que esta Casa Legislativa exerça **plenamente sua função fiscalizatória e para que sejam assegurados os princípios constitucionais da legalidade, publicidade, eficiência e transparência, aprovando o presente Requerimento.**

Parauapebas, 27 de novembro de 2025.

**MAQUIVALDA BARROS**  
**VEREADORA – PDT**